DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 233 | Página 1 de 6 | Quinta-feira, 20 de setembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos esportivos ou lúdicos, eletroeletrônicos e mobiliário para a APAE de Altinópolis, SP, conforme especificações transcritas no Edital.

Comunicamos aos participantes que a etapa de lances será retomada no dia 02/10/2018 às 08h30.

Altinópolis, 19 de setembro de 2018. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito Municipal de Altinópolis.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM, INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, AMOSTRAGENS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS, FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DE ÁGUA, SOLO E GÁS. OS RESULTADOS DAS ANÁLISES SERVIRÃO COMO BASE PARA O PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO DE ALTINÓPOLIS

CONTRATO Nº 46/2017

CONTRATADA: GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA-ME CNPJ: 14.768.929/0001-70

VALOR ORIGINAL: R$ 26.340,40 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR SUPRIMIDO: R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

VALOR ATUALIZADO: R$ 22.240,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

ASSINATURA DO TERMO DE SUPRESSÃO: 26/01/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.800,00

VALOR ACRESCIDO: R$ 780,00

VALOR ATUALIZADO: R$ 8.560,00

PRAZO INICIAL: 08/03/2018 À 31/12/2018

PRAZO ATUAL: 08/03/2018 À 30/11/2018

FORMA DE PAGAMENTO: QUATRO PARCELAS DE R$ 1.170,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

JOSÉ RICARDO GOMES DOS ANJOS

CNPJ nº 29.177.509/0001-96

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA - ALTINÓPOLIS – SP.

DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO I, LETRA “A”, DO ARTIGO 65, DA LEI Nº. 8.666/93 E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 233 | Página 2 de 6 | Quinta-feira, 20 de setembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORMA PARCELADA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Início da sessão pública 03/10/2018 às 08h30. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes Altinópolis, 19/09/2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTINÓPOLIS, SP.

O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA:

TAMIRIS BIASIBIETI AGOSTINHO ME CNPJ 26.015.455/0001-74, vencedora com o valor global de R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESULTADO DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária: 18.09.2018 – 18h30min

Presença dos Vereadores:

Vereador	Presença
Antônio Sérgio de Carvalho	Presente
Benedito José Ribeiro Neto	Ausente
Elaine Cristina Barbosa	Presente
Henrique Carlos da Silveira	Presente
José Donizete Fioravante	Presente
Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)	Presente
Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)	Presente
Marco Aurélio Anhezini	Presente
Renato Theodoro	Presente
Ricardo Gomes	Presente
Sebastião Alves Paulino	Presente

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- Indicação nº 17/2018 – Ricardo Gomes – Construção de banheiro público na Av. Cel. Antônio Justino de Figueiredo.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei Complementar n° 14, de 10 de setembro de 2018, que “Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade, contando com o voto favorável do Sr. Presidente (Art. 31, Parágrafo único, II, Lei Orgânica).

- Projeto de Lei Complementar n° 15, de 10 de setembro de 2018, que “Altera a redação dos artigos n° 266 e 281 do Código Tributário do Município de Altinópolis (Lei n° 672, de 22 de dezembro de 1993), que tratam de base de cálculo e do arbitramento do Imposto sobre Transmissão

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

de Bens Imóveis (ITBI) e dá outras providências".

Resultado: APROVADO, pela maioria, tendo votado contra os vereadores Luiz Carlos da Silva (Carlão) e Marco Aurélio Anhezini, contando com o voto favorável do Sr. Presidente (Art. 31, Parágrafo único, II, Lei Orgânica).

- Projeto de Lei Complementar n° 16, de 12 de setembro de 2018, que "Cria o cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde, mediante alteração na Lei Complementar n.° 58, de 05 de novembro de 2015, que 'Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências', e dá outras providências ".

Resultado: APROVADO, por unanimidade, contando com o voto favorável do Sr. Presidente (Art. 31, Parágrafo único, II, Lei Orgânica).

- Projeto de Lei nº 47, de 10 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00, na dotação que especifica."

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 48, de 11 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Altinópolis e dá outras providências".

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 49, de 13 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 652.500,00, na dotação que especifica".

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 50, de 13 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 712.000,00, na dotação que especifica."

Resultado: APROVADO, por unanimidade

Altinópolis/SP, 18 de setembro de 2018.

Sala das Sessões.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Indicações

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 014/2018.

RENATO THEODORO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Sinalização da estrada vicinal (SPV-48) entre Altinópolis e Serrana.

JUSTIFICATIVA:

A Estrada Vicinal SPV 48 que liga o município de Altinópolis à cidade de Serrana, com ramificação à cidade de Brodowski, conforme é de conhecimento público e notório, é de extrema importância para a região. Referida estrada encurta a distância entre Altinópolis e Ribeirão Preto, economiza pedágio, além de ser de suma necessidade e se constitui em importante meio de acesso entre as Usinas da Região e produtores/fornecedores de cana-de-açúcar deste município.

Entretanto, faz-se necessária a sinalização na referida vicinal, compreendendo pintura, emplacamentos, instalação de olhos de gatos e outras medidas se que se fizerem convenientes, visando a segurança dos usuários desta vicinal.

Em vista de tais explanações, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando

as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 17 de agosto de 2018.

RENATO THEODORO

Vereador

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 015/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja concedida homenagem ao Sargento José Carlos Ferreira em futuras denominações de logradouros públicos, em vista de seus relevantes feitos para a cidade.

JUSTIFICATIVA

O Sargento José Carlos Ferreira teve grande relevância para o município de Altinópolis. Ingressou nas fileiras da então Força Pública do Estado de São Paulo em dezembro de 1968, sendo transferido para servir a comunidade altinopolense e tão logo concluiu o curso de formação.

O referido Policial Militar permaneceu no município por mais de 30 anos e jamais esmoreceu no cumprimento do seu dever, mesmo perante situações adversas. Nesse tempo, conquistou amores, amizades verdadeiras, confiança e admiração dos munícipes. Coleciona em seus assentamentos individuais vários elogios por possuir conduta militar e civil irrepreensíveis.

Infelizmente, em meados de 2017, aos 75 a anos, o “Ferreirinha” faleceu, deixando familiares e muitos amigos sentidos pela sua falta.

São estas razões que nos levam a conceder uma singela homenagem ao Sr. Sargento José Carlos Ferreira com seu nome em via do município, com a certeza de que seu legado permanecerá para sempre na memória de todo o povo Altinopolense.

São os votos deste Vereador e de todo povo Altinopolense.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis SP, 17 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

Vereador

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 016/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja concedida homenagem ao Sr. Angelo Alberto Frighetto em futuras denominações de logradouros públicos, em vista de seus relevantes feitos para a cidade.

JUSTIFICATIVA

A história do Sr. Angelo Alberto Frighetto teve grande expressão para o município de Altinópolis. Suas atividades na cidade se iniciaram quando tinha 16 anos no escritório Contábil Avenida, e, posteriormente, tendo passado no concurso, começou a trabalhar no Banco do Brasil até se aposentar.

Sua história no município é entremeada de boas amizades, amor e confraternização com toda a população que com ele teve contato, tendo sempre uma postura honrosa e louvável. Seu falecimento deixou os familiares

e amigos muito sentidos por sua falta.

São estas razões que nos levam a conceder uma singela homenagem ao Sr. Angelo Alberto Frighetto com seu nome em via do município, com a certeza de que seu legado permanecerá para sempre na memória de todo o povo Altinopolense.

São os votos deste Vereador e de todo povo Altinopolense.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis SP, 17 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 233 | Página 6 de 6 | Quinta-feira, 20 de setembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

APROVADO
DATA 19/09/18
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo

INDICAÇÃO nº 17 /2018.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

"CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA AV. CEL. ANTONIO JUSTINO DE FIGUEIREDO".

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Av. Cel. Antonio Justino de Figueiredo está sendo prolongada;

Considerando que alem de ser uma Avenida de acesso a diversos bairros ela se tornou um local de caminhadas, muito utilizada pela população;

Considerando a concentração de um Comercio, por meio de Food Trucks, que ali está se formando;

Solicito a Administração Municipal a construção de Banheiro Público na Avenida Cel. Antonio Justino de Figueiredo, para atender os munícipes que por ali circulam.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 14 de Setembro de 2018.

RICARDO GOMES